



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 052/2024, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede Adicional por Tempo de Serviço”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, ALBMAR REIS DE MEDEIROS, com fundamento no art. 79, I, da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), o direito ao 3º Adicional por Tempo de Serviço- quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base, referente ao período aquisitivo de 20/03/2011 a 26/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

 *Assinado Digitalmente*

Leandro Gomes da Cruz
Presidente



Registrada e Publicada nesta data,
20/02/2024.

 *Assinado Digitalmente*

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo